Cesar Augusto Puty P. Rodrigues
Juiz de Direito

# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 109
Ano: 2009

Livro Nº - 2 - E

Matrícula Nº. 843

Data: 23 de Janeiro de 2009

IMÓVEL: Rural - Lote 34 da Gleba Belo Monte, localizado neste Município, com uma área de 2.975,3237ha ..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Matrícula de um imóvel rural designado de lote nº 34, da linha - do Setor - da Gleba Belo Monte, situado no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, com a área total aproximada no Título de 3.000 ha, (três mil hectares), sendo retificada para 2.975,3237 ha (dois mil novecentos e setenta e cinco hectares, trinta e dois ares e trinta e sete centiares), conforme memorial descritivo a seguir transcrito. Ministério do Desenvolvimento Agrário.MDA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA. Superintendência Regional de Santarém-SR30/E. Unidade Avançada de Altamira. MEMORIAL DESCRITIVO. Lote: 34. Área: 2.975,3237ha.Perímetro: 22.892,41m. Imóvel: Gleba Belo Monte. Município: Senador José Porfírio.Proprietário: Augusto Fernando Vanzela.LIMITES E CONFRONTAÇÕES.Norte: com os lotes 17,19 e 33.Leste: com os lotes 13,15 e 17. Sul: Com o Lote 25 e P.A. Canoe. Oeste: com o lote 36.DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Partindo do marco M-84, definido pela coordenada geográfica da Latitude 2º51'31,93" Sul e Longitude 51º46'22,48" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.683.976.520m Norte e 414.097,850m Leste, referida ao merediano central 51ºWG; deste, seguindo com o azimute plano de 143º43'04" e distância de 7.466,10 metros, chega-se no marco M-81; deste, seguindo com azimute plano de 232º47'19" e distância de 3.991,66 metros, chega-se no marco M-82; deste, seguindo com o azimute plano de 323º42'31" e distância de 7.441,31 metros, chega-se ao marco M-83; seguindo com o azimute plano de 52º26'00" e distância de 3.993,34 metros, chega-se no marco M-84, ponto inicial da descrição deste perímetro.Data: 14.10.2008. Responsável Técnico: Antonio Júlio Alves.Ass. Técnico-CREA 389 TD 15ª Região Visto PA/AP 1.470 1ª Região Resp. GT-2/U.A. Altamira O S nº 05/95. Aprovado. Jefite de Moraes Feitosa.ASS. Técnico Ref A Ill CREA 240/TAD 1ª Região.INCRA-U.A. Altamira. Visto. Ulaí Batista Nogueira Chefe/U.A/ Altamira/INCRA/P nº 150/08. AUGUSTO FERNANDO VANZELA, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº 3.059.084-SP e CPF nº 034.075.278-53, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, com endereço comercial a rua Peru 3006, Distrito industrial.Tanquinho. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 00573027027m referente a 2000/2001/2002, e mais a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. Número E44B.8A3E.8A03.12FE, cuja planta e memorial descritivo integram a presente matrícula. Aberta esta matrícula com base nos dados constante na certidão de filiação de domínio abaixo transcrita. CERTIDÃO. Nádia Suely Anchieta do Nascimento, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por Nomeação legal, etc.. CERTIFICA; Em virtude das atribuições legais e a requerimento verbal de pessoa interessada e para fins de direito que, revendo em meu Cartório os livros de Oficialato de Imóveis a meu cargo, constatei: Existir matriculado em nome de AUGUSTO FERNANDO VAZELA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 034.075.278-53. Um (01) imóvel Rural designado de Lote nº 34 da Linha do Setor da Gleba Belo Monte, situado no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, com a área total aproximada de 3.000 ha (três mil hectares), cuja transcrição consta no Livro 003 às fls. 173/174vº sob o nº 0246, Adquirido inicialmente pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, representado por seu Presidente no exercício dos poderes que lhe conferem os artigos 25 e 51 do Regulamento Geral, Baixado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, cuja transcrição consta no Livro 003 às fls. 173/174vº sob o nº 0246, em 01.12.1976, que por sua vez alienou ao Sr. Augusto Fernando Vazela, acima já identificado, através de Contrato de Alienação de Terras Públicas CLE -03 /75/32/0413, datado de 20.10.1976, cuja transcrição consta no Livro 003 às fls. 173/174vº sob o nº 0246 em 01.12.1976.Ficando desta forma provada a filiação de domínio do referido imóvel. O referido é verdade e dou fé.Altamira-Pará, 15 de Janeiro de 2009 (a) Nádia Suely Anchieta do Nascimento. Oficial Interina. Era o que se continha em mencionada certidão para aqui bem e fielmente transcrita do próprio orignal, a qual me reporto e dou fé. Senador José Porfírio(Pa),23 de Janeiro de 2009.Eu, Homero José da Silva e Souza ,Oficial do Registro que subscrevi..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x